

**PORTARIA Nº 500/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sr<sup>a</sup>. **ELZA GEORGINA OLIVEIRA SILVA DO CARMO, Mat. 101888-2**, servidora efetiva, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **licença Maternidade**, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 18 de abril à 16 de agosto de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

